



INDICAÇÃO Nº 069/2026.

Rio Negro, PR, 06 de Março de 2026

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal, através do setor competente, a criação, no âmbito do Município de Rio Negro, do Conselho Municipal dos Direitos Humanos (CMDH), de composição paritária entre representantes do Poder Público e da sociedade civil.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, através do setor competente a criação, no âmbito do Município de Rio Negro, do Conselho Municipal dos Direitos Humanos (CMDH), de composição paritária entre representantes do Poder Público e da sociedade civil.

O referido Conselho terá por finalidade promover e defender os direitos humanos no Município, por meio de ações preventivas, protetivas, reparadoras e sancionatórias diante de condutas e situações que representem ameaça ou violação desses direitos, conforme previstos na Constituição Federal e em tratados e atos internacionais ratificados pelo Brasil.

Justificativa: Esta Vereadora participou ativamente de ações promovidas pelo Município, pelo Estado e pelo Governo Federal na área de direitos humanos, tendo atuado como delegada estadual na 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos (ConDH), realizada em Brasília/DF, evento que reuniu representantes da sociedade civil e do poder público com o objetivo de fortalecer políticas públicas voltadas à promoção e à proteção dos direitos humanos.

Com o intuito de fortalecer, no âmbito municipal, as políticas públicas de enfrentamento a possíveis retrocessos em conquistas já consolidadas, com foco na justiça social e na equidade, bem como incentivar a participação popular e o fortalecimento institucional, entende-se que as ações já iniciadas não podem retroceder.

Nesse sentido, a criação do Conselho Municipal dos Direitos Humanos é fundamental, pois possibilitará a articulação entre sociedade civil e órgãos governamentais na promoção, proteção e defesa dos direitos do cidadão, contribuindo para a construção de políticas públicas mais participativas, efetivas e alinhadas aos princípios constitucionais.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA GROSSL - REPUBLICANOS

VEREADORA.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 10:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9a0443ec6ef35>

